PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 676/17

Considerando que o bairro de Cajazeiras é o mais populoso da Cidade de Salvador e possui em longo do seu eixo territorial mais de 700 mil habitantes e uma grande zona comercial com vários espaços ociosos a espera de investimento municipal.

Considerando ainda que a maioria dos moradores desta região trabalham pelas imediações do bairro e utilizam, na maioria das vezes, da bicicleta como meio de transporte para o seu deslocamento, ficando expostos ao perigo pelo grande fluxo de veículos nas vias.

Considerando ainda que, essa é uma obra que vai trazer muita facilidade em termos de mobilidade urbana, diminuindo o tempo de deslocamento das milhares de pessoas que vivem nesta região e que vão diariamente ou para o Centro da Cidade ou para o trabalho de bicicleta.

Entendendo ainda que Cajazeiras por ser uma região de grande extensão territorial, onde a maioria dos moradores tem a necessidade de uma mobilidade mais eficiente e inclusiva, e por isso precisa sofrer intervenção do Município, para que resolva o deslocamento mais rápido dessas pessoas ao seu destino final.

Entendendo ainda que, a prática do ciclismo diário ajuda as pessoas a manter a sua qualidade de vida e vigor físico, tornando-as mais sadias e com a sua alta estima elevada.

Assim, diante do exposto, solicito a participação dos nobres vereadores na aprovação da proposta apresentada, e das providências necessárias do Poder Executivo Estadual a promover junto aos órgãos competentes um estudo de viabilidade técnica para a construção de Ciclovias nas localidades de Cajazeiras, Boca da Mata, Faz Grande I, II, III e IV e Aguas Claras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que através do órgão competente, proceda ao estudo de viabilidade técnica para a construção de Ciclovias nas Localidades das Cajazeiras, Boca da Mata, Faz Grande I, II, III e IV e Aguas Claras.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2017.

HÉLIO FERREIRA